



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.06.21.004

O Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Forquilha, Sr.(a) Luís Carlos Rodrigues, e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de Inexigibilidade de Licitação para Contratação da prestação de serviços de apresentação de show artístico do(a) Cantor(a) Pedro Guerra, a ser realizado no dia 03 de julho de 2024, em alusão as Festividades do XX Festival de Quadrilhas, junto a Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Forquilha/CE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA

A contratação da prestação de serviços de apresentação de show artístico do cantor Pedro Guerra se justifica pela relevância e renome do artista no cenário musical nacional, o que certamente atrairá um grande público para as festividades do XX Festival de Quadrilhas do município de Forquilha/CE. Além disso, a presença de um artista de renome como Pedro Guerra contribuirá para enriquecer a programação cultural do evento, proporcionando aos participantes uma experiência única e memorável.

A realização do show artístico de Pedro Guerra também tem o objetivo de fomentar a cultura local, promovendo a valorização da música e das artes, além de incentivar a participação da comunidade nas festividades do município. Dessa forma, a contratação do cantor Pedro Guerra para se apresentar no XX Festival de Quadrilhas de Forquilha/CE representa uma oportunidade de enriquecimento cultural e de entretenimento para os moradores e visitantes, contribuindo para a promoção do turismo e para o fortalecimento da identidade cultural da região.

Ademais, a escolha do(a) supracitado(a) artista deveu-se à inconteste aprovação da opinião pública local, regional e nacional, já que o mesmo é dos mais comentados do momento e sempre pelo sucesso causado em todo país, toda região e no território municipal. Acrescente-se ainda que Cantor(a) Pedro Guerra além de possuir vários CD's gravados, ainda é um dos únicos artistas do seu estilo que se apresenta em vários Estados da Federação, portanto, tornando-se incontestável o sucesso do(a) mesmo(a) no âmbito nacional, regional e local, dispensando-se até maiores comentários ou questionamentos. Constando nos autos release do artista.

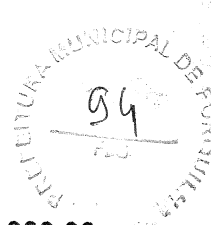
FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento encontra amparo legal nas recomendações do Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



O valor total da Contratação do referido artista importa na quantia de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**. Esta Comissão verificou que os valores ofertados estão compatíveis com os demais profissionais do ramo e ainda em conformidade com os valores de mercado.

Forquilha/CE, 21 de junho de 2024.

Luís Carlos Rodrigues
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo